



EDITAL Nº – 01/2022 - PROCESSO SELETIVO MONITORIA – CURSO DE ENFERMAGEM

A coordenação do curso de Enfermagem da Escola Superior da Amazônia, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo **ao Programa de Monitoria, para exercício no semestre letivo de 2022.1**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **01 a 04 de fevereiro de 2022**, na **Recepção da Coordenação de Enfermagem, no horário de 8h as 12h e 14h as 20h**. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) **Formulário de inscrição (ANEXO I);**
- b) **Declaração de Disponibilidade de horário** para as atividades da Monitoria devidamente assinada pelo candidato (**ANEXO II**);
- c) **Carta de intenção (redigida e assinada pelo aluno, declarando suas intenções e interesse no processo de monitoria)**

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- **Esta sendo ofertado o total de 25 vagas de monitoria.** As vagas ofertadas por disciplina/turno de acordo com a necessidade do professor orientador constam no **ANEXO III deste edital.**

- O candidato poderá se inscrever para **concorrer a DUAS ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

As condições para participar do processo seletivo de Monitoria são:

- a) Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria ou, podendo ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;
- b) Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- c) Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;



4. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos candidatos será realizada pelo professor orientador das disciplinas com vagas disponíveis e terá como critério avaliativo:

- **PROVA ESCRITA VALENDO 10 PONTOS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11 HORAS, com duração de 2 horas, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DE AULA DA ESAMAZ,** a ser informada na recepção da coordenação de curso. O **conteúdo programático** das provas por disciplina consta no **ANEXO III** deste edital.
- **Em caso de empate será realizada ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO DO ALUNO.** Persistindo o empate será agendada entrevista com o professor orientador da disciplina.

5. DO RESULTADO

- O resultado será divulgado pela coordenação do curso de enfermagem no **dia 11 de fevereiro de 2022** aos representantes de turma e afixado na recepção da Coordenação de cursos.

- Caso aprovado, o monitor deverá entrar em contato com a Coordenação e professor orientador da disciplina para início das atividades a partir de 14 de fevereiro de 2022.

6. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico-científico;
- Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes.
- Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;
- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.



7. DAS ATRIBUIÇÕES E PROIBIÇÕES DO MONITOR:

7.1. São atribuições do monitor:

- Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;
- Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

7.2. São PROIBIÇÕES ao monitor:

- Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.
- Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;
- Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;
- Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- Avaliar o monitor constantemente;



RECONHECIMENTO MEC:

Portaria nº 187 da 01/10/2012 no D.O.U de Nº192 de 03/10/2012

9. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

- A carga horária da monitoria será estabelecida pelo professor orientador, não podendo exceder 12 horas semanais. O horário do exercício da Monitoria **não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.**
- A monitoria terá a **duração de um semestre letivo**, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.
- Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

10. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório e faltas recorrentes;
- Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício de cunho financeiro aos alunos monitores;
- Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, **com carga horária de 50 horas**, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso;
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital;
- O presente edital entra em vigor nesta data.

Belém, 01 de fevereiro de 2022

Ludimila Magalhães Rodrigues da Cunha
Coordenadora do curso de Enfermagem da Esamaz



RECONHECIMENTO MEC:

Portaria nº 187 da 01/10/2012 no D.O.U de Nº192 de 03/10/2012

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

1. NOME DO DISCENTE: _____

2. Nº DE MATRÍCULA ESAMAZ: _____

3. TELEFONE: _____

4. E-MAIL: _____

5. SEMESTRE EM CURSO: _____ TURMA: _____

6. INSCRIÇÕES:

1ª DISCIPLINA: _____

2ª DISCIPLINA: _____

TURNO QUE DESEJA VAGA: () MANHÃ () NOITE

Obs: o aluno só poderá se inscrever para disputar vaga de monitoria no contra-turno (turno diferente da turma matriculada no semestre)

7. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (será preenchido pela recepção do curso de enfermagem no ato de inscrição):

() Formulário de Inscrição

() Declaração de Disponibilidade de horário

() Carta de intenção

Assinatura do discente

Assinatura da recepção de inscrição



RECONHECIMENTO MEC:

Portaria nº 187 da 01/10/2012 no D.O.U de Nº192 de 03/10/2012

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do curso de graduação em enfermagem da ESAMAZ, declaro ter disponibilidade de horário para realizar as atividades da vaga de monitoria a qual me candidato, conforme especificações deste edital.

Assinatura do discente



RECONHECIMENTO MEC:
Portaria nº 187 da 01/10/2012 no D.O.U de Nº192 de 03/10/2012

ANEXO III – VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS POR TURNO	CONTEÚDO PARA PROVA
SEMILOGIA SEMIOTÉCNICA II Profª Gloria Gonçalves	2 VAGAS MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Calculo de medicação• Cuidados de enfermagem na assistência para acesso venoso periférico• Feridas e coberturas
	2 VAGAS NOITE	
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Profª Cristal Mesquita	2 VAGAS NOITE	<ul style="list-style-type: none">• Programa nacional de imunização• Aleitamento materno• Crescimento e desenvolvimento infantil
EPIDEMIOLOGIA Profº Stanley Soares Xavier	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Medidas de frequência• Medidas de associação• Tipos de estudos epidemiológicos• Indicadores de saúde
	1 VAGA NOITE	
BIOESTATÍSTICA Profº Alcines da Silva Sousa Junior	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Medidas de tendência central• População e amostra• Quartil, Decil e percentil
	1 VAGA NOITE	
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA Profa Stellacely Toscano	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Exame físico: avaliação da criança hospitalizada• Administração de medicamentos em pediatria• Distúrbios gastrointestinais
	1 VAGA NOITE	
SAÚDE COLETIVA Profa Stellacely Toscano	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Programa nacional de eliminação da hanseníase• Programa nacional de controle da tuberculose• Programa nacional de hipertensão e diabetes
	1 VAGA NOITE	
FARMACOLOGIA	1 VAGA MANHÃ	



RECONHECIMENTO MEC:

Portaria nº 187 da 01/10/2012 no D.O.U de Nº192 de 03/10/2012

Prof ^a Andreia Cristina Monteiro	1 VAGA NOITE	
SAÚDE DA MULHER E NEONATAL Prof ^a Silvia Cristina Santos	2 VAGAS MANHÃ	Assistência de enfermagem: <ul style="list-style-type: none">• Na prevenção ao câncer de mama e colo uterino;• Ao ciclo gravídico e puerperal;• Ao parto e nascimento;• Ao Recém-nascido.
	2 VAGAS NOITE	
PROCESSOS PATOLÓGICOS Prof ^o Jorge Augusto Pereira	2 VAGAS MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Adaptação, dano, morte cerebral• Inflamação aguda e crônica e reparo• Disfunções hemodinâmicas
VIGILÂNCIA EM SAÚDE Prof ^a Cristal Mesquita	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Vigilância epidemiológica• Vigilância sanitária
ÉTICA E BIOÉTICA Prof ^a Ludimila Cunha	1 VAGA MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">• Lei do exercício profissional de enfermagem• Código de ética de enfermagem• Princípios da bioética
	1 VAGA NOITE	